

= Portaria n.º 427 =

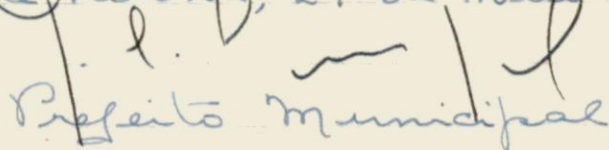
O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. José Antunes de Vasconcelos Filho, 2.º escrivão desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 27 de maio de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de maio de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretaria interina